



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as investigações conduzidas pela Controladoria-Geral da União relativas às fraudes e descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, bem como sobre as medidas de prevenção, fiscalização e responsabilização adotadas pelo órgão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem a finalidade de investigar as fraudes e irregularidades no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente aquelas que envolvem práticas abusivas contra aposentados e pensionistas.

Entre os casos de maior gravidade está o escândalo dos descontos indevidos em benefícios previdenciários, que resultou em prejuízo estimado de R\$ 6,3 bilhões e atingiu aproximadamente 4,1 milhões de beneficiários. As investigações revelaram a participação de servidores do INSS e de lobistas em um esquema de corrupção que direcionava recursos públicos para fins ilícitos, sem a autorização dos segurados prejudicados.

A Controladoria-Geral da União (CGU), sob a liderança do Ministro Vinicius Marques de Carvalho, participou diretamente da apuração dos fatos em conjunto com a Polícia Federal, por meio da Operação *Sem Desconto*. Cabe destacar que a CGU é o órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal, responsável pela defesa do patrimônio público, auditoria e fiscalização de atos da Administração, além da prevenção e combate à corrupção.

Diante desse cenário, a oitiva do atual Ministro da Controladoria-Geral da União se mostra imprescindível para que esta Comissão possa esclarecer em detalhes as apurações já realizadas, compreender as falhas estruturais que permitiram a ocorrência das fraudes e colher subsídios técnicos para propor medidas legislativas e administrativas que assegurem maior proteção aos aposentados e pensionistas do INSS.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)